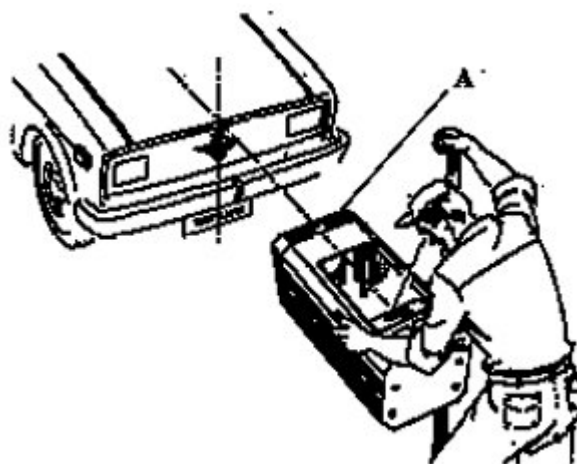


Regulagem dos Faróis

Para uma perfeita avaliação da regulagem dos faróis, o veículo deverá ser colocado em uma área plana e bem nivelada. Os pneus deverão estar calibrados. A câmara ótica do equipamento deverá ser colocada a uma distância entre 200 e 500 mm do farol.



Conduzir o equipamento até o centro do veículo e alinhar o referencial A conforme figura abaixo.

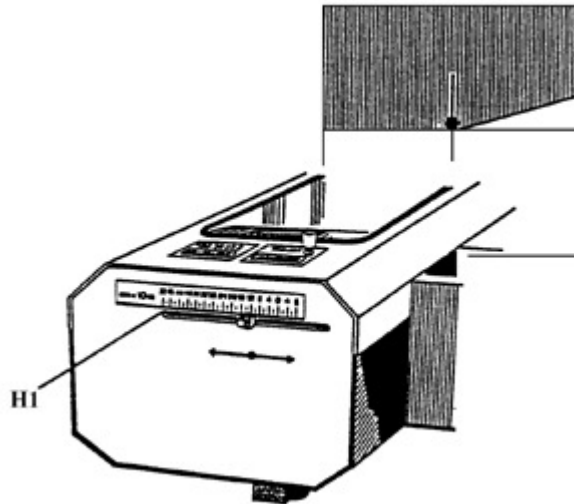


O operador deverá centralizar a imagem frontal do veículo entre as linhas referenciais.

Uma vez centralizado, o alinhador de faróis, também conhecido como regloscópio, pode ser movimentado tanto verticalmente quanto transversalmente, em relação ao eixo longitudinal do veículo, conservando o alinhamento.

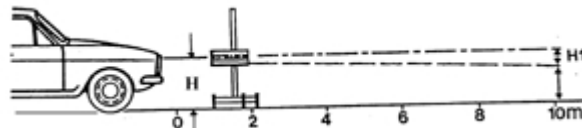
Posteriormente o regloscópio deverá ser posicionado em frente ao farol a ser avaliado. Se necessário, regular a altura da câmara ótica.

Estabelecer o valor "H1" na escala graduada do painel interno do regloscópio (expressada em cm x 10 m). ("H1" representa o declive do fecho de luz com relação à sua origem "H")



PADRÃO DE AJUSTE

Os valores relativos ao "H1" correto para cada veículo, é subordinado aos órgãos competentes.



"H1" = DECLIVE DO FACHO DE LUZ

O declive do fecho de luz "H1" é expresso em centímetros e normalmente refere-se à sua projeção na parede em uma distância convencional de 10 m.

Tabela de consulta

Tipo de veículo	Distância H1 em cm	
Veículos em que a distância entre a borda superior do farol é menor que 140 cm	Faróis principais	Faróis de neblina
Veículos leves	12	20
Veículos com suspensão de nível regulável e com compensador automático de inclinação do fecho luminoso. Caminhão trator Veículos com uma roda por eixo	10	20
Caminhões Ônibus	30	40
Veículos em que a distância entre a borda superior do refletor do farol e o solo é maior que 140 cm.	$H/3$	$H/3 + 7$